

RESOLUÇÃO AGERBA Nº. 24 DE 31 DE JULHO DE 2019
(Publicada no DOE de 01/08/2019)

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art.7º, caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de Agosto de 1998, e tendo em vista o disposto no Art. 1º, inciso I e IV da Lei nº. 7.314, de 19 de maio de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2159.2019.0001813-50 por deliberação consignada no item 16 da ATA Nº. 14/2019 de 30 de julho de 2019 resolve aprovar os preços do gás natural constante na tabela a seguir.
Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

TABELA TARIFÁRIA

Valores para Venda à Vista

VIGÊNCIA: 01/08/2019

Gás Natural	Faixas de Consumo	Tarifa R\$/m³ S/ Impostos	Tarifa R\$/m³ C/ Impostos (PIS, COFINS e ICMS)
1 - Segmento Industrial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo semanal m³		
	1 105	3,0268	3,8436
	106 350	2,0093	2,5515
	351 1.050	1,9232	2,4422
	1.051 3.500	1,8804	2,3878
	3.501 7.000	1,8508	2,3502
	7.001 42.000	1,8165	2,3067
	42.001 84.000	1,7988	2,2842
	84.001 140.000	1,7663	2,2429
	140.001 245.000	1,7495	2,2216
	245.001 420.000	1,7306	2,1976
	420.001 2.800.000	1,7017	2,1609
	2.800.001 4.900.000	1,6854	2,1402
	4.900.001 7.000.000	1,6723	2,1236
	acima de 7.000.001	1,6623	2,1109
2 - Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-prima	faixas de consumo semanal m³		
	1 105	2,5492	3,2371
	106 350	1,8429	2,3402
	351 1.050	1,7831	2,2643
	1.051 3.500	1,7341	2,2020
	3.501 7.000	1,7328	2,2004
	7.001 42.000	1,7089	2,1700
	42.001 84.000	1,6930	2,1498
	84.001 140.000	1,6697	2,1203
	140.001 245.000	1,6538	2,1001
	245.001 420.000	1,6396	2,0820
	420.001 7.000.000	1,6289	2,0684
	acima de 7.000.001	1,6018	2,0340
	faixas de consumo semanal m³		
3 - Segmento Industrial - Subsegmento Ceramista e Vidreiro	1 1.050	1,7178	2,1813
	1.051 7.000	1,7178	2,1813
	7.001 84.000	1,7178	2,1813
	84.001 140.000	1,7178	2,1813
	140.001 245.000	1,6408	2,0836
	245.001 315.000	1,4658	1,8613
	315.001 385.000	1,4653	1,8607
	385.001 455.000	1,4650	1,8603
	455.001 560.000	1,4649	1,8602
	acima de 560.001	1,4648	1,8601
4 - Segmento Industrial - Subsegmento Produtores de Metanol	Faixa Única		
		1,5527	1,9717
5 - Segmento Termelétrico - Subsegmento Interruptível	faixas de consumo semanal m³		
	1 105	3,0268	3,3353
	106 350	2,0093	2,2141
	351 1.050	1,9232	2,1192
	1.051 3.500	1,8528	2,0417
	3.501 7.000	1,8508	2,0394
	7.001 42.000	1,8165	2,0017
	42.001 84.000	1,7934	1,9762
	84.001 140.000	1,7600	1,9394
	140.001 245.000	1,7370	1,9140
	245.001 420.000	1,7164	1,8913
	420.001 7.000.000	1,7012	1,8746

	acima de 7.000.001		1,6623	1,8317		
6 - Segmento Comercial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	3,3301	4,2287		
	451	1.500	2,1153	2,6861		
	1.501	4.500	2,0125	2,5556		
	4.501	15.000	1,9281	2,4484		
	15.001	30.000	1,9257	2,4453		
	30.001	180.000	1,8847	2,3933		
	180.001	360.000	1,8573	2,3585		
	360.001	600.000	1,8172	2,3076		
	600.001	1.050.000	1,7898	2,2728		
	1.050.001	1.800.000	1,7655	2,2419		
	1.800.001	30.000.000	1,7473	2,2188		
	Acima de 30.000.001	1,7007	2,1596			
7 - Segmento Comercial - Subsegmento Geração, Co-geração e Climatização Comercial	faixas de consumo mensal m³					
	1	450	2,2452	2,8510		
	451	1.500	1,8119	2,3008		
	1.501	4.500	1,7752	2,2542		
	4.501	15.000	1,7156	2,1785		
	15.001	30.000	1,7149	2,1777		
	30.001	180.000	1,7018	2,1610		
	180.001	360.000	1,6931	2,1500		
	360.001	600.000	1,6707	2,1215		
	600.001	1.050.000	1,6536	2,0998		
	1.050.001	1.800.000	1,6383	2,0804		
	1.800.001	30.000.000	1,6268	2,0658		
	Acima de 30.000.001	1,5978	2,0290			
8 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNV	Faixa Única		1,7007	2,1596		
9 - Segmento Automotivo - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,4950	1,8984		
10 - Segmento Industrial - Subsegmento GNC	Faixa Única		1,5687	1,9920		
11 - Segmento Residencial - Subsegmento Combustível	faixas de consumo mensal m³		Encargo Fixo s/ tributo (R\$)	Encargo variável S/ tributo (R\$/m³)	Encargo Fixo c/ tributo (R\$)	Encargo variável c/ tributo (R\$/m³)
	1	20	6,81	3,2175	8,65	4,0857
	21	100	6,81	2,8887	8,65	3,6682
	101	850	6,81	2,7439	8,65	3,4843
	851	2.500	6,81	2,6808	8,65	3,4042
	acima de	2.501	6,81	2,6346	8,65	3,3455

* Gás nas condições de referência: Pressão de 1,033 kgf/cm², temp. 20 °C e PCS 9.400 Kcal/m³

* Alíquota de ICMS de 12%, PIS de 1,65% e COFINS de 7,6%

* A aplicação da Tarifa é feita em "cascata", ou seja, progressivamente em cada uma das faixas de consumo.

Diretoria em Regime de Colegiado, em 30 de julho de 2019.

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado